

dica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de dezoito postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais (Educação).

27 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311558614

Aviso (extrato) n.º 12289/2018

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, nos termos do meu despacho N.º 28/RH/2018, de 30 de julho de 2018, referente ao procedimento concursal comum aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de dezoito postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua, e após conclusão da fase de negociação a que alude o artigo 38.º, da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes candidatas, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, com a remuneração mensal de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro:

Com efeitos a 1 de agosto de 2018: Ana Rita Santos Fonseca, Carla Isabel Soares Augusto, Dora Sofia Pais Fonseca, Emília da Conceição Marques, Helena Cristina Costa Relvas, Ilda Fernandes Dias, e Maria Amélia Marques Cardoso;

Com efeitos a 3 de setembro de 2018: Ana Paula da Fonseca Santos, Carla Cristina Fonseca Silva Rodrigues, Carla Sofia Pereira Abrantes, Emília Conceição Esteves Almeida Fonseca, Luísa Maria Pereira Lopes, Maria de Lurdes Neves Esteves Duarte, Maria José Alves do Amaral Marques, Maria Isabel Borges Lopes, Sara Sofia Almeida Pereira Simões, Sónia Cristina Antunes Alves, e Vera Lúcia Brito Martins.

Mais se faz público que, todos os trabalhadores supra referidos ficam isentos do cumprimento do período experimental, por aplicação do artigo 11.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

31 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311564495

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso (extrato) n.º 12290/2018

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área Central de Valença Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

Jorge Manuel Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal de Valença:

Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, após cumprimento das formalidades previstas no seu artigo 89.º, designadamente, a discussão pública, ponderação e divulgação dos resultados, a Assembleia Municipal de Valença, em sessão realizada em 29 de junho de 2018, aprovou a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área Central de Valença constante do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), sob proposta aprovada pela Câmara Municipal do Concelho em sua reunião realizada no dia 01 desse mesmo mês.

O presente aviso visa dar cumprimento à disposição prevista no artigo 5.º do artigo 17.º RJRU, na sua atual redação, termos em que o ato de aprovação da referida ORU integra o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), para além de ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* é, também, divulgado na página eletrónica do Município de Valença (www.cm-valenca.pt).

Para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão se afixados, sob a forma de edital, nos lugares públicos do estílo.

E eu, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi.

13 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Salgueiro Mendes*.

311592131

Aviso (extrato) n.º 12291/2018

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Centro Histórico de Valença Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Valença:

Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, após cumprimento das formalidades previstas no seu artigo 89.º, designadamente, a discussão pública, ponderação e divulgação dos resultados, a Assembleia Municipal de Valença, em sessão realizada em 29 de junho de 2018, aprovou a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Centro Histórico de Valença constante do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), sob proposta aprovada pela Câmara Municipal do Concelho em sua reunião realizada no dia 01 desse mesmo mês.

O presente aviso visa dar cumprimento à disposição prevista no artigo 5.º do artigo 17.º RJRU, na sua atual redação, termos em que o ato de aprovação da referida ORU integra o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), para além de ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* é, também, divulgado na página eletrónica do Município de Valença (www.cm-valenca.pt).

Para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão se afixados, sob a forma de edital, nos lugares públicos do estílo.

E eu, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi.

13 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Salgueiro Mendes*.

311592212

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 12292/2018

Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado Celebrados no Âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso de competência delegada em matéria de pessoal por despacho do senhor Presidente da Câmara de 18 de outubro de 2017, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, que na sequência dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 1 de agosto de 2018, com os seguintes candidatos:

Edite Salomé Pires de Sousa Padeirinha, com a remuneração de 1.201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior (Sociologia), nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Município de Viana do Alentejo e na Bolsa de Emprego Público, a 30 de abril de 2018);

Florbela de Jesus Boaventura Mocho Cabeças, com a remuneração de 1.201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior (Jornalismo Internacional), nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única (Procedimento Concursal aberto por Aviso publicado na página eletrónica institucional do Mu-